ANNO 4.º — Sexta-feira, 26 de Maio de 1911 — NUMERO 171

O DEMOCRATA

SEMANARIO REPUBLICANO RADICAL D'AVEIRO

ASSIGNATURAS (pagamento adiantado)

Anno (Portugal e colonias) . . . . . . 1$200 réis
Semestre . . . . . . 600 réis
Brazil (anno) moeda forte . . . . . . 2$500 réis
Avulso . . . . . . 20 réis

REDACÇÃO E ADMINISTRACÇÃO, R. Direita, n.º 108

DIRECTOR e editor — ARNALDO RIBEIRO

Propriedade da Empreza do DEMOCRATA

Officina de composição, Rua Direita—Impresso na typographia de José da Silva, Largo do Espirito Santo

EXERCITO E REPUBLICA

Quando Chamberlain, enthronisado no seu orgulho de bretão, affirmou que havia nações moribundas e que só as fortes tinham direito a viver, lançou um aviso a todos os povos que andavam divorciados do seu governo.

A Portugal devia ter chegado os echos d'esse aviso e desde esse momento, senão fossem as tristes condições do meio, os seus governos seriam compellidos a dar-lhe *vida*.

Compenetradas do facto incontestavel de que as nações fortes, as nações vivas, do mundo internacional, são as que teem uma forte organisação social, uma forte educação civica, as classes dirigentes, ou pelo predominio proveniente do exercio do poder, ou pelo predominio proveniente das qualidades intellectuaes ou moraes, tinham, como obrigação de patriotas, de se lançarem á educação civica do povo e á santa cruzada do levantamento das energias dos portuguezes.

Era obrigação, era dever de quem puzesse acima dos interesses mesquinhos do individuo, os interesses da collectividade.

Razões de ordem differente, porém, fizeram com que essas classes dirigentes não seguissem esse caminho, o unico que o amor da Patria lhes apontava.

O conjuncto d'essas razões constitue até uma das paginas mais tristes, mais vergonhosas, da psycologia dos homens da extincta monarchia.

Esses homens não só não educaram por si, mas levantaram entraves por todas as formas a quem procurou fazel-o.

Sem confundirmos educação com instrucção, duvida nenhuma temos em affirmar que a instrucção é uma das bases primarias da educação, pelos factos consequentes de fortalecimento das energias individuaes, da valorisação do individuo e portanto da collectividade e da confiança em si proprio, que é, com certeza, a mais poderosa das armas com que o individuo se pode armar; e a instrucção foi relegada para um plano secundario pelos governos da monarchia.

Comtudo, o saber ler, patentearia aos olhos do povo portuguez as paginas brilhantes da nossa historia, tão assombrosa como outra não ha, tão cheia de brilhantes exemplos civicos, de amor patrio e as licções n'ellas bebidas contribuiriam indubitavelmente para o fortalecimento do *espirito portuguez*. E comtudo o saber lêr permittiria que o espirito nacional fosse evoluindo, acompanhando a evolução de todos os povos, preparando-se para integrar na actual civilisação, baseada na philosophia positivista, tendo por fim a *Verdade* e por instrumento a *Razão*.

Não sabendo lêr, sem uma educação que não podendo entrar pelos olhos poderia ter entrado, em parte, pelos ouvidos, mas que para ser completa devia entrar por uns e outros, o povo portuguez ficou atrazado do resto dos povos civilisados uns poucos de seculos, dominado pelo espirito da Edade-media.

Agarrado ao convento e ao poder divino, ou armado de guitarra e viola, sua genuina representação, o povo portuguez arrasta-se pela egreja invocando o poder de um Deus previdente, em manifestações de sentimentalismo que lhe eleva o coração acima da cabeça, que dá vantagem ao sentimento em detrimento do raciocinio.

E' verdade que esse sentimentalismo em muito tem valido aos portuguezes, porque, na realidade, elle é uma força, mas para os portuguezes força unica.

Foi elle que fez essa legião de heroes que tanto contribuiu para a expulsão dos francezes d'esse torrão, foi elle que levantou essas valentes guerrilhas que a ferocidade do *manête* não conseguiu afogar em sangue; mas tambem foi esse sentimentalismo que fez com que acatasse com as lagrimas nos olhos o testamento que o suicida moral, D. João VI, legou a Portugal quando da sua fuga para o Brazil: a proclamação pedindo aos portuguezes que recebessem os extrangeiros como amigos, só se esquecendo d'esse acatamento, quando violencias sobre violencias vieram despertar nos portuguezes o sentimento patriotico. Foi esse sentimentalismo que, transformando-o em heroe, o arrastou para o combate; mas imprevidentemente, com o espirito aventureiro d'outras eras, não se deixando guiar, vendo n'uma demora uma cobardia, n'uma retirada uma traição, dominado por um sentimentalismo transformado em paixão, que é o limite da loucura, não vendo na sua frente senão os francezes cuja marcha elle quer embargar com o varapau com que varre a feira, com a fouce com que corta o matto, com que ateia o fogo do lar e com que elle, pobre dementado, quer accender os fogos da victoria, paixão que lhe mata o raciocinio e que o transforma em fera estupida, que destroe o que o quer dominar, que assassina e que se embriaga com o sangue, que o leva á ferocidade e ao crime inconsciente de lesa-patria, do assassinio, em Braga, de Bernardim Freire.

O sentimentalismo, porém, do nosso povo excitavel até á paixão em occasião em que lhe forem o sentimento por uma ideia ou por uma crença, deixa-o apathico, indifferente ao movimento do progresso que hoje anima todas as sociedades, e d'essa apathia, d'essa indifferença, resulta a imprevidencia com que olha para todas as instituições, as mais necessarias á garantia do seu trabalho, á garantia do seu progresso.

Um dos esforços, portanto, de todo o verdadeiro educador, tem de tender á modificação da modalidade apontada do portuguez, ou antes á sua disciplinação pela razão consciente.

Não queremos affirmar de fórma alguma que tenha sido descurado por completo esse fim.

Para commettermos tal erro seria preciso desconhecer por completo a obra de propaganda dos republicanos que, tão efficazmente para a salvação nacional, soube trazer á vida politica parte do povo portuguez, fazendo travar a corrida infrene para o abysmo em que estava prestes a desaparecer a nação.

Bem conhecemos essa propaganda, como conhecemos a obra redemptora dos centros espalhados por toda a parte com uma persistencia, com uma fé, que fez a força do partido republicano.

Mas ha ainda muito a fazer.

Pela provincia, ha, mesmo, quasi tudo a fazer.

E é preciso lançarmo-nos todos na obra de educação civica, reunindo todos os esforços, todas as vontades, todos os prestimos, todos os patriotas em volta da bandeira da Republica, symbolo de uma Patria nova, que a todos os honestos, a todos os dignos, cobre egualmente.

* * *

Se o povo portuguez tem olhado com imprevidencia todas as instituições, ás militares, tem-lhe horror e ao procurarmos a causa não podemos deixar de confessar que com alguma razão.

O serviço militar que devia ser um tributo de sangue e portanto para todos os portuguezes, não o era no tempo da monarchia. Só o desvalido e o pobre é que o prestavam; os outros lá tinham a valer-lhes as remissões e a protecção.

Era elle o que menos comprehendia o sentimento de amor patrio, mas era elle que tinha de abandonar o tugurio, a sua labutação diaria, que era muitas vezes o pão de sua familia, para vir prestar, só elle, um serviço que é a garantia da independencia da Patria, mas que, por isso mesmo, devia ser para todos.

N'estas condicções tinhamos um exercito desnacionalisado e tinhamos consequentemente um exercito inferior, porque só é forte, só é invencivel o exercito que tem em si e por si a alma nacional; como só é forte, só é invencivel, um exercito que tem a animal-o uma ideia.

A Republica abriu uma era nova.

Pelas fileiras do exercito vão perpassar todos os cidadãos portuguezes, todos elles unidos na mesma communhão de sentimento de amor patrio.

O exercito vae deixar de ser uma casta para ser a propria nação.

O temor do serviço militar vae desaparecer; com elle vae estar todo o carinho da nação e á sombra da *Ordem*, que elle symbolisa e que garante, vae-se tornar possivel o *Progresso*, tendo como alavanca o *Trabalho* de todos.

A Republica Potugueza pode caminhar consciente de que tendo sabido crear um exercito nacional, soube crear um exercito republicano.

Gaspar Ferreira
Alferes de infanteria

Coisas & tal

Boatos

Foi uma semana das mais ferteis em boatos terroristas a que terminou, não lhe ficando atraz, embora já um pouco atenuados por virtude das varias prisões effectuadas de boateiros, em alguns pontos do paiz, especialmente Lisboa, Porto e Coimbra, esta que decorre e que, se Deus quizer, hade chegar ao fim sem perturbações de maior. Mas o que quererá essa gente, o que quer ella? Restaurar a monarchia dos *adeantamentos*, dos roubos, dos latrocinios? Fazer a guerra civil, provocando a intervenção estrangeira? Medir apenas forças com a Republica para se apresentar como victima d'ella?

Em qualquer dos casos não lhe gabamos o gosto. E porque assim pensamos, os nossos applausos vão todos para o governo que contra a corja se mostrar energico e decidido.

Vão apparecendo

Em Ovar sahiu agora um novo jornal intitulado *A Liberdade*. Diz-se independente, mas como esse rotulo e outros de egual theor tem servido para mascarar os inimigos da Republica, nós, que não somos de meias medidas, chamamos-lhe antes—reaccionario.

Pelo menos é o que se infére da sua leitura. E não nos enganamos.

Coitados...

Segundo constou, os parochos, que ás ordens de Roma não querem acceitar a lei de separação, preparavam-se, e não sabemos se ainda estão dispostos a isso, para, ao mesmo tempo, abandonarem as suas parochias, com o intuito, é claro, de indisporem o povo rude com a Republica, praticando assim, não só um acto indigno como um dos maiores delictos, que severamente deve ser punido, a dar-se, para honra do regimen e prestigio do governo que com tanta benevolencia os tem tratado.

Nada. E' preciso que os srs. priores se convençam e, em geral, todos os padres que pendem para o arrôcho, que isto de tolerancia é muito boa mas é para quem a sabe e quer comprehender. Para brutos e maldosos não ha tolerancia possivel. O unico remedio é chegar-lhes a roupa ao pello porque só assim tomarão juizo...

Uma morte

Deixou de existir o sr. Conde d'Arnoso, por ventura o mais sincero e dedicado amigo do rei Carlos. Salientou-se muito após o regicidio, mas nada conseguiu do que desejava exatamente porque a monarchia estava pôdre.

A terra lhe seja leve.

Só a rir

Em Lisboa constituiu-se uma nova agremiação politica denominada *Alliança Nacional* que tem por secretario do *comité* do sul—sabem quem?—aquelle famoso Weiss d'Oliveira, cirurgião dos hospitaes, que ahi foi governador civil alguns dias, por desgraça nossa e dos amigos que enganou para se cá metter e nos trahir.

Se todos os elementos com que conta forem da laia d'este, hade ir longe a tal *Alliança*...

Acudam!...

O *Bébes* não póde levar á paciencia que o tivessem cortado do recenseamento e d'ahi o berrar como um capado no *orgão dos taberneiros*... E' que a lei eleitoral é expressa no seu artigo 64.º: *Nenhum cidadão, recenseado e reconhecido como o proprio, poderá ser inhibido de votar, excepto se apparecer em manifesto estado de embriaguez, ou desiquilibrio de suas faculdades mentaes*, etc.

Por onde se conclue que a commissão só teve em vista furtal-o a uma grande vergonha, que não fica nada bem a um orador, mórmente quando seja da força dos que na Fogueira defendiam a monarchia...

A espiga

Dizem que *é bom* ir ao campo, em quinta-feira da Ascenção, colher uma espiga. Do que livra não sabemos nem a egreja nol-o é capaz de explicar visto ser ella quem explora com estas coisas. Entretanto, se nos permittem, nós desvendamos o segredo: a ida á espiga não representa mais do que um motivo para que os namorados se encontrem e respirem... ao ar livre...

Pelo menos foi assim que sempre o comprehendemos.

Experimentem

Lê-se n'um jornal reaccionario das bandas d'Agueda:

«Sem proferir uma só palavra nós poderiamos fazer uma revolução tão grande, que até o proprio ministro da justiça ficaria aterrado. Bastava-nos fechar as egrejas, entregar as chaves ás autoridades e ir para nossas casas».

Se lhes apraz experimentem, os srs. padres, isso. E' facilimo. E, além de ser facil, d'uma grande commodidade, que só quem sabe o que são revoluções é que pode apreciar.

Vamos, não se descuidem e toca a fechar as egrejas, a vêr se péga...

Artigo

Vêmos, pelas cartas que temos recebido, que agradou a muita gente a doutrina do artigo de fundo do ultimo n.º do *Democrata*. Orgulha-nos isso. Tanto mais quanto é certo serem algumas d'ellas subscriptas por pessoas de respeitabilidade, que sempre militaram no partido republicano, mas que, como nós, não podem tolerar que a assembléia Constituinte venha a ser um alfobre de nullidades, que nada honra o paiz nem quem as elege.

Novo rancho

Aveiro é a terra dos ranchos. De portas a dentro havia já o *Alegre Mocidade*, o de *S. Martinho* e o das *Olarias*, e surge agora um outro da *intelligente* iniciativa do padre Pedro e que foi baptisado com o serafico nome de *Rancho de Santo Antonio*, sob cuja protecção foi fundado.

Como os outros ranchos, os executantes do novo grupo não ensarilham aos pares, mas cantam em massa e não recebem massa. Tudo gratis, *pro deo*.

A respeito de saracoteios e salero reina, em surdina, o beliscão ao desdem, o piscanço, o olho em alvo, tudo sob o lamiré mellifluo do masmarro dirigente, todo empenhado no ensaio da multidão cantante que, em breve, se vae bater com o *Rancho do Vapor*, da Figueira da Foz.

Hurra pelas prosperidades do *Rancho* e um bravo ao ensaiador...

Candidatos ás Constituintes

Foram sancionadas pelo Directorio do Partido Republicano e Junta Consultiva, as candidaturas dos seguintes cidadãos pelos circulos do districto d'Aveiro:

AVEIRO

Manuel Alegre
Sidonio Paes
Alberto Souto
Pela minoria, **Albano Coutinho** e **Cunha Costa.**

ESTARREJA

José Bessa de Carvalho
Elysio de Castro
Antonio Maria Valente d'Almeida
Pela minoria, **Egas Moniz.**

OLIVEIRA D'AZEMEIS

Antonio Brandão de Vasconcellos
Francisco Correia de Lemos
Antonio Maria da Cunha Marques da Costa
Pela minoria, **Eduardo Ferreira d'Oliveira** e **Barbosa de Magalhães.**

A SANTA LEI

Sarna e vergalho

Tem circulado por ahi um papel com o nome de—*protesto collectivo dos bispos contra a lei da separação.*—Depois de lhe disparar os nomes mais feios da collecção canonica dos improperios, diz no tom ameaçador do *quos ego* virgiliano—*Depois de Roma fallar, o clero catholico sabe o caminho a seguir*, terminando o desabafo dos eminentissimos masmarros com o seguinte retalho de latim que tonifica e enrija a fibra:—*domine, paratus sum in carcerem et in mortem ire*—o que, em bom portuguez, quer dizer:—*Senhor, estou disposto a acompanhar-vos para soffrer o carcere e a morte.*

Causa nauseas e está pedindo azorrague, mas a preceito, este repto ao governo da Republica, como se esta não soubesse e não estivesse resolvida a trilhar o caminho da mais rigorosa repressão, indo até, se fôr preciso e para mais completa obra de saneamento, ao desterro d'estes fetiches que se julgam em tempos de baraço e cutello, acaudilhados por uma matula de carolas e reaccionarios para

quem a religião é uma capa e navalha de ponta e mola.

Urge, quanto antes, que os ridiculos paladinos da pastoral collectiva saiam a campo de mitra e saiotes vermelhos, no alor do seu confrade Pedro o ermita, pregando a cruzada de exterminio. Fallem todos os papas e paparrêtas de fóra e dentro do paiz, que no dizer d'elles representam o filho de Deus, contra nós, que somos filhos do Diabo mais velho; levantem a grimpa e façam greve, abandonando as egrejas, para mais depressa se convencerem de que a façoula de um mitrado vale tanto como a do mais insignificante refilão, e de que as suas casas de negocio, abandonadas, causam menos transtorno do que o encerramento das tabernas ao domingo!

E' na verdade irritante este procedimento dos srs. bispos e mais clero, porque não chegamos a descobrir o que esta gente quer, depois de tão beneficiada por uma lei que, contra o espirito do evangelho, lhe garante a engorda, a mangedoura franca e o pulso livre para carrearem almas para o ceu, sem guardas que lhes fiscalisem a industria. Não sabemos. Mas se realmente a lei não é um monte-pio da madracice clerical, mas, como elles, dizem uma coisa indigna, affrontosa e deprimente, mais um motivo para elles, agradecidos, beijarem os pés e bemdizerem o nome do ministro providencial, que assim lhes dá occasião de ganharem o ceu, a troco de meia duzia de safanões, que nada são comparativamente com o que soffreu Santa Margarida de Cortona e S. Pedro de Rates. Pois acaso não resa o Evangelho maravilhas dos torturados que n'este mundo têm sêde de justiça, e são causticados por toda a casta de amofinantes apoquentações de corpo e alma? E no mealheiro da divina justiça, estes tormentos não nos rendem cento por um, para salvação da nossa alma? Soffrer pela religião, da falta de dinheiro até á forçada abstinencia do femeaço, aguentar ou grammar o desprezo e a perseguição dos nossos semelhantes, não é arripiar caminho, não será ir na peugada dos grandes martyres, d'esses gloriosos luminares que enobrecem os fastos da egreja e pejam os altares dos nossos templos?

Miseria e bordoada para cima do lombo, dizia S. Carlos Barromeu, cilicio e disciplina para cima do corpo, receitava S. Francisco d'Assis, foge da femea, como d'um lobo, clamava o casto S. Luiz Gonsaga, o anjo das escolas, pois, d'outro modo, diziam estes autenticos santos, andais arredados do estreito caminho da bemaventurança como o diabo da cruz. Com o testemunho d'estas auctoridades, para quem a lei da separação seria mel com pão, o clero só tem a seguir a via sacra da resignação evangelica, a obediencia sem murmuração, como dizia Santo Ignacio de Loyola, á santa lei da separação, pois, d'outra forma, não será o lidimo representante do Christo que nunca soube o que eram sapatos e uma indigestão, nem um travesseiro onde reclinar a cabeça, e, de mulheres, apenas sentiu o aconchego de Magdalena, quando, lacrimosa, lhe envolveu os pés no escuro das suas tranças...

D'onde vem, pois, tão impertinentes lamurias? E' caso para dizermos que—*de contentes lhes doe um dente*. A republica poz-lhes o casamento ás ordens, para os livrar do escandaloso contubernio de alguma amasia bojuda e anticanonica, legalisa a situação de muito rebento de padre que anda por ahi á matroca e ao desbarato, dá-lhes a rica maquia da pensão para andarem bem comidos e bem bebidos e, ainda por cima, se levantam com o santo e com a esmola!

O mimo e o ousio estragaram-nos. Remedio é um só—uma data de sarna para as horas vagas e um vergalho para lhes amaciar os impetos de rebeldes e ingratos.

O CRIME DE VAGOS

JUSTIÇA!

Foram pronunciados sem fiança e conduzidos para a cadeia da Relação do Porto, onde teem de aguardar o dia do julgamento, os auctores do attentado contra a pessoa do administrador do concelho de Vagos e sua familia, na noite de 6 de Maio, Edmundo Martins Rosa, pharmaceutico; José Simões Franco, mestre d'obras e José d'Oliveira Calixto, proprietario.

Aqui está no que deu a politica de Vagos, politica d'odios e retaliações que se vinha fazendo d'ha annos a esta parte e a que, por vezes, embora poucas, alludimos n'este jornal, verberando o procedimento de quem, tendo por obrigação orientar d'outra maneira o povo rude e quasi analphabeto, o conduzia por tortuosos caminhos, para melhor servir os seus interesses pessoaes, as suas ambições as suas vaidades, que nunca os interesses do concelho ou da parochia, os interesses da communidade para que é preciso olhar acima de tudo, mas que os politicos de Vagos, mórmente os que faziam parte da dissidencia progressista, despresavam, tal a cegueira em que os envolveu a aspiração do mando, a raiva que lhes inspirava o adversario, amigo da vespera, mas convertido no mais feroz inimigo desde o momento em que deixou de fazer o ultimo favor...

E agora? Agora isso que ahi se vê nitidamente desenhado: a miseria a bater á porta d'um lar a quem faltou o unico amparo e por ventura a desolação n'outros, que podem ser mais abastados, mas para quem o chefe era tudo, pelo respeito que imprimia, pela auctoridade, pelo nome que lhes dava.

Confrange-nos o pensar nas lagrimas que terão vertido essas desoladas familias que nenhuma culpa teem das asneiras praticadas pelos seus chefes. Mas tambem se torna necessario que o nosso sentimentalismo não seja tão grande que vá desculpar e absolver os auctores d'um crime que reputamos dos mais graves pelas circunstancias de que foi revestido.

O attentado de Vagos, não o esqueceremos em tempo algum, foi d'aquelles que revoltam, pela malandrice, porque não ha nada que o justifique, um unico acto na vida do dr. Carlos Ribeiro que o provocasse.

Só uma deformação de caracter, a perversão moral, o odio profundo ao homem que, altaneiro, cumpre com os seus deveres e dá os mais salutares exemplos de retidão e civismo, é que o podia determinar, é que podia delenial-o no cerebro doentio dos que o premeditaram, conceberam e puzeram em pratica sem que um lampejo de luz lhes illuminasse o espirito ou na consciencia lhes pezasse, por um momento, o quanto de tenebroso elle seria se porventura arrastasse nas suas dobras sinistras as innocentes creancinhas que, á hora de o pôrem em pratica, dormiam esse somno tão proprio dos verdes annos sob a vigilancia constante da mãe carinhosa, para quem um filho é tudo: amor, vida, ternura. E não descorreram, não pensaram esses malvados, que outro nome lhes não podemos dar, no horroso delicto que iam commetter, pela calada da noite, apenas porque um cidadão, aliás honesto e digno, se não disponha a concordar com determinadas acções improprias de gente que se preza, d'homens que tinham obrigação de se conduzirem por forma bem differente de aquella por onde vinham enveredando! O resultado está previsto. E ainda foi uma providencia o plano ter falhado, isto é, a explosão da bomba dar-se em condicções de não matar nem ferir ninguem. Mas, n'este caso, a intenção vale pelo que revela. A Justiça hade, em ultima analyse, pronunciar-se, e estamos bem por certos que, com imparcialidade e sem favoritismos, cumprirá o seu dever.

CIRCULAR

A Commissão Executiva Central da lei de separação, aos governadores civis do continente

Por portaria do ex.mo ministro da justiça, de 18 do corrente, foi nomeada uma commissão central de execução da lei de separação, a qual se installou no dia 20 d'este mez no ministerio da justiça.

A commissão, como da sua propria designação se infere, está incumbida da execução da lei de separação do Estado das Egrejas, o que procurará fazer com toda a moderação e equidade, compativeis com as disposições da mesma lei, que tem de ser cumprida tal como está, sem ferir quaesquer crenças, e antes com garantia do exercicio dos cultos, pois que só o parlamento tem competencia para alterar e modificar quaesquer das suas disposições.

Para isto conta a commissão com a coadjuvação de v. ex.ª e de todas as auctoridades suas subordinadas, e até mesmo com a cooperação dos ministros do culto, sinceramente amigos da sua patria, e com o espirito verdadeiramente christão.

N'esta ordem de ideias a commissão a que presido, encarregou-me de rogar a v. ex.ª se digne recommendar aos administradores dos concelhos, seus subordinados, o seguinte:

1.º—Que tendo de começar no dia 1 de junho proximo os inventarios de todas as cathedraes, egrejas e capellas, bens immobiliarios e mobiliarios que teem sido ou se destinavam ao culto publico da religião catholica e sustentação dos ministros d'essa religião e de outros funccionarios empregados e serventuarios d'ella, deverão, sem perda de tempo, ser indicados pelas respectivas camaras municipaes os membros das juntas de parochia, que com os administradores dos concelhos e escrivães da fazenda, procederão ao competente inventario em cada freguezia (artigo 62, 63 e 67 da lei de 20 d'abril).

Estes inventarios não dependem da avaliação nem imposição de sellos, nem os bens serão apprehendidos, observando-se quanto á sua posse pelo Estado as disposições da lei para que ulteriormente chamarei a attenção de V. Ex.ª.

Em cada concelho pode haver mais de uma commissão, se fôr conveniente, para o serviço a effectuar no praso de 3 mezes, exigido pela lei, propondo-a V. Ex.ª, n'este caso, para o governo a nomear (artigo 64 e 67).

2.º—Na confecção dos inventarios devem ser observadas as disposições da lei, tendo-se todavia em vista:

a) Que nas capellas de que falla o artigo 62 da lei da separação, não se comprehendem, e por isso não devem ser arroladas e inventariadas, as capellas particulares, cujas portas são abertas por os seus donos ao publico, por accasião da celebração de missas ou de outros actos de culto

b) Que as imagens, ornamentos, altares, custodias, calices e outros vasos sagrados e mais objectos e mobiliarios necessarios para o culto ou n'elle usados, que teem de ser arrolados e inventariados nos termos do citado artigo 62.º da lei de separação, não devem ser retirados das egrejas em que servem para o culto.

c) Que todos os objectos e mobiliarios mencionados e alludidos na alinea b) serão entregues provisoriamente, pelas commissões concelhias á guarda das juntas de parochia, emquanto não se realise superiormente a sua entrega ás respectivas corporações encarregadas do culto, ou que algum dos mesmos objectos entre em deposito publico ou em museu.

3.º—Que devem ser convidados os actuaes detentores dos titulos da divida publica, que não sejam pessoas particulares ou corporações com individualidade juridica, a fazer as declarações exigidas pelo artigo 68.º, e a depositar esses titulos nas repartições de fazenda, até 30 de junho proximo, como ordena este mesmo artigo, a fim de os escrivães de fazenda cumprirem o determinado no artigo 69.º.

4.º—Que sejam convidados os ministros de cada religião a indicarem ao administrador do concelho, até 15 de junho proximo, qual é a corporação de assistencia e beneficencia que fica com o encargo do culto, a partir de 1 de julho immediato, ou qual é a natureza e caracter da que se vae constituir para esse fim, ou que se dá em qualquer dos casos previstos no artigo 19.º.

Esta communicação pode tambem ser feita por quaesquer fieis da religião, sendo conveniente, dado o caso de já existirem corporações de assistencia e beneficencia, que a escolha se faça, sendo possivel, em harmonia com o artigo 17.º.

Por ultimo esta commissão roga a v. ex.ª se digne recommendar ás auctoridades suas subordinadas a mais cuidadosa attenção para este importante serviço publico, pedindo-lhes que desfaçam com o seu prudente criterio todas as duvidas e difficuldades que surgirem e expliquem claramente ao povo, que a lei em nada prejudica nem attenta contra quaesquer crenças, e que os bens que se inventariarem e que sejam necessarios aos cultos, só a elles serão concedidos, gratuitamente, pelo Estado.

Saude e Fraternidade

Lisboa, 23 de Maio de 1911.

O Presidente da Commissão

Francisco José de Medeiros.

Por esse mundo

Com o intuito de visitarem os principaes centros da Europa, como sejam Paris, Belgica, Londres e Berlin, partiram na segunda-feira em direcção á primeira cidade, os nossos amigos srs. José da Fonseca Prat, Manuel Marques da Cunha, Firmino de Souza Huet e Antonio Augusto da Silva que nos prometteram noticias e impressões sobre o que forem vendo e observando.

Uma feliz viagem lhes deseja quem, com tanta magua de os não poder acompanhar, por falta d'aquillo com que se compram os melões, cá fica á espera de os abraçar, no regresso.

«Os inimigos da Republica são aquelles a quem foram cortados os privilegios; inimigos da Patria, porque não pugnam pelos interesses d'esta, mas pelos seus.

Covardes! que combatem a Republica pela intriga, dentro e além fronteiras».

«Tenhamos confiança no nosso armamento, pois com elle poderemos lançar sobre o campo inimigo 23:520 balas em cada minuto: isto é, o exterminio pela morte».

(Palavras do commandante do grupo d'artilharia n.º 5, aquartellado na Serra do Pillar, sr. major Portocarrero de Vasconcellos, na cerimonia da ratificação do juramento de bandeira, em 14 do corrente).

Donativos

Pelo sr. governador civil foi-nos entregue, para distribuirmos pelos pobres, nossos protegidos, a quantia de 830 réis que no seu gabinete haviam dado entrada com essa intenção.

Foi assim dividida: a Emilia do Egydio, entrevada, moradora na rua de S. Gonçalinho, 430 réis; a Jacob da Rosa, tuberculoso no ultimo grau, morador na mesma rua, 400 réis.

Agradecemos, em nome dos desgraçados.

De sensação

Esteve, ha dias, em Aveiro o general Castro, ex-presidente da Republica de Venezuela, expulso pelo povo do seu paiz por exercer contra elle uma dictadura feroz de tyranno desalmado.

Hospedou se no Hotel Central seguindo no mesmo dia rumo desconhecido.

MOTIM

Por causa d'umas novenas que se estavam fazendo todas as noites, sem assistencia eclesiastica, n'uma capella do logar da Granja, da Oliveirinha, e que a auctoridade prohibiu de accordo com o parocho da freguezia, houve ali, no ultimo domingo, um grave tumulto entre o povo e o digno administrador d'este concelho, sr. Beja da Silva, a quem não quiz attender, sahindo para a rua em attitude ameaçadora emquanto os mais exaltados lhe apedrejavam o carro, damnificando-o e fazendo o possivel por attingir o zelozo funccionario que outra coisa não pretendia senão que se cumprisse a lei.

Em vista d'este grave acontecimento, a que não devem ser de todo extranhas as prédicas que em tempos fez por aquelles sitios o celebre padre Salomão, marcharam para o local uma força de infanteria e outra de cavallaria tendo sido presos para o apuramento de responsabilidades, Antonio Joaquim Diniz, Antonio d'Almeida, Manuel Valente, Manuel Paiva, José d'Oliveira, Manuel Maria d'Oliveira, Francisco Ferreira, Joaquim Simões, Manuel Diniz Vieira e Alfredo das Neves.

D'estes presos alguns já deram entrada na cadeia, constando-nos que outros para lá irão, entre os quaes algumas mulheres das que mais se distinguiram em acirrar os animos com vivas á santa religião e á virgem Maria, coisa que antes das visitas assiduas do reverendo masmarro, a que acima alludimos, nunca se tinha dado embora a crença de aquelle povo fosse grande e a sua fé inabalavel.

Para aquelles que diziam que não, que o Salomãosinho era innofensivo, aqui lhe apresentamos este exemplo para que vejam se tinhamos ou não razão em o combater como um dos elementos mais perniciosos aos espiritos fracos, que, do pulpito, só tinha em vista, a bem dos seus interesses, bestialisar pelo fanatismo.

Poderão as auctoridades consentir no tal?

* * *

Depois do que fica dito cheganos a noticia de que foram postos em liberdade alguns dos detidos devendo os restantes serem entregues ao poder judicial.

O sr. commissario de policia tem sido incansavel no levantamento dos autos, cuja conclusão deseja attingir no mais curto espaço de tempo.

O Democrata—vende-se em Aveiro, no kiosque da Praça Luiz Cypriano.

SOBRE A LEI DA SEPARAÇÃO

QUANTO SERÃO AS PENSÕES DOS PADRES?

—(*)—

Ouvindo a opinião do director geral da justiça

O nosso collega *O Mundo*, no louvavel interesse de desfazer quanto possivel as atoardas que ácerca das pensões aos parochos teem corrido com fins tendenciosos e malevolos, procurou o sr. dr. Germano Martins para que, com verdade, lhe dissesse se algum fundamento havia nos boatos espalhados a tal respeito, ou se lhe podia fornecer esclarecimentos que podessem mostrar o que de inversomil elles continham.

São, pois, referentes á entrevista que o redactor do *Mundo* teve com o Director Geral da Justiça, os periodos que vão lêr-se e que para aqui trasladamos na convicção de prestarmos um bom serviço concorrendo para o completo esclarecimento da verdade.

«Tendo-se espalhado, com intuitos malevolos, para provocar alarme entre as populações afeiçoadas ao catholicismo, sobretudo no norte do paiz, que as pensões concedidas aos padres pela lei da separação do Estado das egrejas, seria uma verdadeira burla, porque a sua importancia seria na realidade uma mesquinharia, resolvemos acabar, de uma vez, diz o *Mundo*, com essas estupidas atoardas ouvindo sobre o assumpto pessoa de auctoridade reconhecida. Assim procurámos hontem no seu gabinete, na direcção geral de justiça o sr. dr. Germano Martins e rogámos-lhe a fineza de alguns esclarecimentos, que elle promptamente se dispôz a prestar-nos.

—Tem algum fundamento, por vago que seja, o boato espalhado de que as pensões concedidas aos padres não corresponde ao que lhe foi promettido?

—Absolutamente nenhum. O ministro quando fez a lei não se esqueceu de estudar esse ponto, de modo a deixar os parochos n'uma situação se não abastada, pelo menos decente e que os pozesse a coberto de todas as suas necessidades. Digo-lhe mais: a situação, sobre o ponto de vista pecuniario, pelo menos para a maior parte dos parochos, será melhor depois de 1 de julho do que era anteriormente. Eu explico:

Tenho aqui um mappa estatistico das congruas arbitradas aos parochos no anno economico de 1864-1865 e por elle se vê que a importancia das congruas nas 3:800 parochias do continente de Portugal era de 641:008$724 réis, sendo do rendimento do passal e fóros 101:391$331 réis; de pé de altar e mais rendimentos, réis 267:854$441, e de derrama réis 271:762$952.

—E em quanto está calculada a importancia a despender agora com os parochos e mais auctoridades eclesiasticas?

—Segundo os calculos feitos pelo sr. dr. Affonso Costa, a importancia total para fazer face a esses encargos é de 1:100 a 1:200 contos de réis.

—N'esse caso o Estado terá de pagar isso tudo?

—Não, de modo algum. Um terço, pouco mais ou menos, d'essa importancia é constituido pelos rendimentos que até agora tambem estavam adstrictos ao pagamento de uma parte da lotação das respectivas parochias, tendo por isso o estado de concorrer com 700 a 800 contos de réis para a sustentação do alto e baixo clero, caso acceitem as pensões...

—Esses oitocentos contos figurarão no futuro orçamento?

Decerto. O ministro da justiça, em sucessivas conferencias com o ministro das finanças, chegou com elle a um accordo sobre o assumpto.

Já vê, portanto, que os padres não ficam tão mal como dizem os taes boateiros.

—Qual era a importancia minima das congruas?

—Como se vê do mappa em que já lhe fallei, o montante das congruas varia muito de parochia para parochia. Ha muitas inferiores a cem mil réis, a maioria medeia entre cem e duzentos mil réis e as mais elevadas não vão acima de quatrocentos mil réis. Posso garantir-lhe que nenhum parocho receberá da Republica só cem mil réis de pensão, mesmo os encommendados. Aquelles que tiverem de receber o minimo da pensão, não ficarão em situação inferior áquella em que actualmente estão os professores de instrucção primaria. O proprio ministro usou d'estas expressões quando se discutia a situação futura dos ministros do culto. Certamente que o Estado não irá pagar os tres ou quatro contos que recebe o parocho de Santhiago de Anta pelos rendimentos da sua parochia. Mas fará uma distribuição mais equitativa e em todo o caso superior, na maior parte dos casos, aos rendimentos que por emquanto os parochos recebem, obrigatoriamente, das suas parochias. E nada impede de que os catholicos subsidiem os seus pastores conforme o que a sua generosidade lhes indicar. Já vê, pois, que, longe de a Republica matar á fome, como os boateiros dizem, os parochos e o alto clero, procurará, tendo em attenção as bases estabelecidas na lei, dar-lhes uma situação que os ponha ao abrigo de todas as contingencias. Respeita-lhes assim mais do que os direitos adquiridos e attende a que não seria justo nem equitativo quebrar os habitos de commodidade que elles teem usufruido.

—Pelo que v. ex.ª me acaba de dizer vejo que, além de terem a sua situação material garantida, os padres ficam até, por isso, mais independentes...

—Não ha duvida. A Republica nunca lhes tirará a pensão se elles se dedicarem apenas á evangelisação das suas crenças espirituaes. Só lhes impede que elles se intromettam na politica do paiz. Resta, pois, que elles escolham entre o viver independente que lhes damos, sem attentar contra as suas crenças, e submissão completa a um poder superior que sempre procurou esmagar o baixo clero e que agora ainda quer que até sirva de instrumento aos seus ruins fins politicos».

"Rancho das Olarias,,

Fez figura, no Porto, este afamado grupo popular da localidade que no domingo á noite exhibiu as suas danças e canções no Palacio de Crystal, nas festas ali realisadas em honra dos excursionistas estrangeiros.

Os jornaes são unanimes em tecer-lhe os maiores encomios o que até certo ponto, honrando-o a elle nos honra tambem a nós, aveirenses, que o possuimos.

Livros, Revistas & Jornaes

«Archivo Republicano»

Mais dois n.os primorosos, os que acabamos de receber d'esta revista mensal, que, sob a intelligente direcção de Victor de Souza, se publica em Lisboa.

Além d'outros trazem, em separata, os retratos, executados na Allemanha, dos srs. Xavier Correia Barreto, ministro da guerra e dr. Antonio Luiz Gomes, ministro de Portugal no Brazil, que, conjuntamente com as outras gravuras e artigos, tornam a revista deveras interessante e util a todos quantos se consagram ao movimento republicano em Portugal.

«O Vegetariano»

Recebemos o n.º 2 da 2.ª série d'esta revista mensal illustrada que, por ser orgão da *Sociedade Vegetariana de Portugal*, insere o retrato do nosso conterraneo, sr. dr. Jayme de Magalhães Lima, seu presidente honorario e uma das individualidades que d'ha muito vem seguindo na culinaria o systema advogado pela revista de que tratamos.

A collaboração é interessante, variada e... sedutora...

Theatro Aveirense

Annuncia-se para ámanhã, ás 8 horas e meia da noite, um espectaculo em beneficio da Caixa Escolar José Estevam Coelho de Magalhães, dado pelo grupo orpheonico e scenico do lyceu d'Aveiro, que para esse effeito escolheu um programma variado e attrahente.

Os preços são os da casa.

Valle do Vouga

Vão bastante adeantados os trabalhos d'esta nova linha ferrea que, partindo d'Aveiro, já chega até proximo da Ponte da Rata.

E' possivel que este verão fique toda concluida.

Batata

Consta que a temos pôdre dentro de nossos muros e como não temos conhecimento que haja lei que tal permitta seria bom, a ser verdade dar, uma caçada aos pontos que a vendem para terem mais um pouco de juizinho...

(Prosa á *Progresso d'Aveiro*

Sessão da Commissão Administrativa Municipal d'Aveiro, de 18 de Maio de 1911.

Presidencia do cidadão Carlos Alberto da Cunha Coelho. Compareceram os vogaes Jayme Ignacio dos Santos, Manuel Augusto da Silva, Pompilio Simões Souto Ratollo e Manuel Teixeira Ramalho, assistindo o administrador do concelho, cidadão Antonio Maria Beja da Silva.

Acta approvada, depois do que foram presentes e deferidas as petições de Domingos Urbano, de Cacia; João Eusebio Pereira, de Sarrazolla; Jayme Lopes Filippe, da Costa do Vallade; Rufino da Costa Grijó, de Esgueira, para licenças de construcção; e de

João Nunes Ferreira Ramos, tamanqueiro, d'esta cidade, para attestado de pobresa e certidão de edade d'um menor, que não foi attendido.

A commissão tomou depois as seguintes resoluções:

Permittir a Constantino Moreira, cortador, d'esta cidade, a venda de carnes verdes, convenientemente inspeccionadas no matadouro d'esta cidade, na freguezia de Cacia, em 2 dias de cada semana, podendo transportar para Aveiro as que lhe sobrarem da venda alli;

Tomar em consideração o pedido da junta de parochia da Vera-Cruz ácerca do assambarcamento, pelas regateiras, dos generos nos mercados da cidade; d'um orinol existente na viella da rua do Caes para a do Tenente Rezende; e sobre a necessidade de visitas domiciliarias por parte da sub-delegacia de saude;

Agradecer aos oradores da sessão solemne realisada em 16 do corrente por iniciativa municipal, ás associações locaes e particulares que para ella concorreram; e

Permittir, nos termos do regulamento do descanço semanal, que no domingo abram todos os estabelecimentos de venda na freguezia de Nossa Senhora da Gloria por se realisar alli uma feira annual.

Foi presente a nota da existencia de fundos no cofre municipal e asylar, os quaes accusam a existencia de saldos no valor de 134$794 réis o primeiro, e de 26$872 réis o segundo.

Voltando a insistir na sua cru-sada anterior os partidarios do descanço semanal com e sem obrigação de encerramento, apresentando aquelles um officio de incitamento e gratidão á camara, e estes uma representação para modificação do respectivo regulamento, foi pela commissão definitivamente resolvido enviar esses e todos os documentos anteriores ao ex.mo ministro do interior afim de sua ex.ª resolver, em ultima instancia, como fôr de justiça.

O preço da carne

De commum accordo entre os marchantes d'esta cidade, abateram os talhos 20 réis em kilo no preço de toda a carne que expõem á venda.

Não foi sem tempo.

Relatorio

Temos presente o que, pela direcção da *Associação Propagadora da Lei do Registo Civil*, de Lisboa, relativo á sua gerencia de 1910, acaba de ser distribuido aos associados, e que nós agradecemos desejando a tão util quão sympathica agremiação, que continue a disfructar, pelo menos, as mesmas prosperidades que até hoje ainda a não abandonaram.

Transcripção

O nosso collega *Folha do Norte*, de Moimenta da Beira, deu-nos a honra de transcrever, com amaveis referencias para o seu autor, o artigo que aqui publicámos, em fundo, do sr. tenente Costa Cabral.

Agradecemos.

A todos os nossos assignantes rogamos o favor de nos avisarem sempre que mudem de residencia e bem assim de fazerem acompanhar todas as suas reclamações do n.º da cinta do jornal.

PROPAGANDA ELEITORAL

O sr. dr. Sidonio Paes, candidato pelo circulo d'Aveiro, realisou hontem, no Theatro Aveirense, uma conferencia publica, colhendo bastantes applausos dos que os escutaram e que, por completo, enchiam toda a sala e camarotes.

Para hoje, ás 8 horas e meia da noite, annuncia-se nova sessão no mesmo local devendo fazer uso da palavra os candidatos Alberto Souto e Cunha e Costa.

O sr. Albano Coutinho distribuiu um manifesto.

Barulho

Ali para os lados da Fonte Nova houve hontem ensurdecedor alariado feito, na sua maior parte, pela grande quantidade de mulheres que se juntaram, e que, em alta grita, commentavam o procedimento de certo individuo a quem attribuiam disturbios em casa, o que, afinal, não ficou bem averiguado.

Compareceu o sr. commissario de policia e alguns guardas depois do que tudo serenou, sem mais aquella.

Prevenção

Joaquim Vieira, residente na Gafanha, faz publico que d'ora ávante não se responsabilisa por quaesquer dividas contrahidas por seu filho João Vieira, avisando d'isso, portanto, os que com elle tiverem negocios.

Gafanha, 22 de Maio de 1911.

CORRESPONDENCIAS

Pará, 26 de abril

A Folha do Norte, d'esta cidade, publicou, ha dias, a seguinte noticia, que transcrevemos textualmente:

Entrado ante-hontem, ás 10 horas da manhã, no hospital da Caridade por intermedio da policia, falleceu hontem, ao meio dia, sem assistencia medica, o indigente Manuel Gonçalves, portuguez, branco, viuvo e de 60 annos de edade.

A policia mandou remover o cadaver para o necroterio, de onde sahirá hoje o enterro, depois da verificação medica.

Sem commentarios...

== Depois que veio para esta cidade o consul portuguez, resuscitou a *Associação Repatriadora Portugueza*, que de ha muito não dava signaes de vida, apezar de conservar em cofre, segundo dizem as más linguas, cêrca de quatro contos de réis.

Esta associação foi instituida mais para desviar as attenções do *Centro Republicano Portuguez*, fundado na mesma occasião, do que para fins humanitarios; seja, porém, como fôr, pela nossa parte achamos bem que resuscitasse porque sempre alguns beneficios ha-de prestar aos desgraçados portuguezes, que, doentes e sem recursos, querem ir morrer junto de suas familias, quando já não teem esperanças de salvar-se.

De alguns sabemos nós que têm procurado o consul, mas este, pouco ou nada faz, por lhe faltarem os recursos do governo; portanto é de justiça que continue como no principio da sua fundação, prestando soccorros.

== Victima da peste bubonica, falleceu no dia 7 do corrente, a paraense Anathalia Dias Mirici, parda, de 17 annos de edade e solteira.

== Achando-se vago o cargo da presidencia da *Associação Beneficente Portugueza*, foi eleito, no dia 23 do corrente, para elle o sr. Luiz Danin Lobo, ex-consul portuguez, da monarchia, n'este Estado.

== A convite do nosso consul, reuniram no dia 22, na séde do consulado, os presidentes das associações portuguezas d'aqui, para tratarem da fundação d'uma camara de commercio portugueza.

== Sahiu á luz da publicidade no dia 21 do corrente, a *Patria Nova*, orgão do *Centro Republicano*.

== Consta que parte para Lisboa no proximo dia 7 de Maio o consul portuguez, sr. dr. José Augusto de Magalhães.

Que s. ex.ª vá e volte com pessoal novo para substituir o que cá temos, é o que nós almejamos.

== Pelo que dizem os jornaes d'esta capital, o sr. dr. João Coelho, illustrado governador do Pará, deseja fazer afastar do centro da cidade e para ruas proprias, as casas de prostituição, afim de evitar scenas immoraes que se dão á vista de familias.

== *A Folha do Norte*, d'esta capital, tem publicado ultimamente uns artigos anti-religiosos de grande sensação, assignados pelo sr. dr. Amilcar de Souza, uma das maiores glorias do jornalismo, cuja leitura tem despertado a attenção da colonia portugueza, principalmente do elemento liberal.

== Atacados de peste bubonica, foram removidos, no dia 19 do corrente, para o isolamento de S. Roque, os seguintes individuos, portuguezes, que rezidiam na antiga estação dos Condinhos, em S. João: José Martins de Medeiros, de 36 annos de edade, casado; José Francisco, de 28 annos de edade, casado; Antonio Machado, solteiro, de 35 annos de edade e Maria Cecilia Martins de Medeiros, casada, de 28 annos de edade, natural de Pernambuco.

Não consta que qualquer dos atacados tivesse fallecido até esta data.

C.

Cacia, 24

As nossas ruas

Por carta que temos presente, é-nos communicado que o sr. José Rodrigues da Silva Jorge, um dos iniciadores de uma festa civica que n'este jornal foi annunciada para Setembro do anno corrente, mas que não chega a realisar-se por motivos que pouco importa saberem-se, está nas melhores disposições, como patriota, que é, de, juntamente com os seus amigos Antonio Rodrigues de Miranda e José Marques Damião, abrir uma subscripção em Lisboa, onde se acham empregados, entre os filhos d'esta terra, para occorrer ás despezas a fazer com a collocação das placas indispensaveis em algumas ruas do logar, com os nomes de que se lembraram os nossos patricios João d'Oliveira Junior e J. J. Nunes da Silva, ausentes no Brazil, o que é muito para louvar, pois com isso demonstram o entranhado amor que votam á sua terra e o interesse que teem de a verem avançar e progredir.

Pela nossa parte escusado será dizer que damos á ideia dos nossos presados conterraneos todo o appoio que ella carece, esperando que os nossos patricios tambem aqui deitem hombros á empreza para que alguma coisa se faça que geito tenha e dê nome a Cacia.

==Ficou mais uma vez adiado o comicio de Veiros por a elle não poder vir assistir o glorioso tribuno, dr. Magalhães Lima.

Não se sabe, ao certo, quando se realisará.

==Em propaganda da sua candidatura tem andado pelos concelhos do circulo n.º 16, Estarreja, o nosso dilecto amigo, sr. dr. Marques da Costa, medico do partido municipal.

Acompanha-o o seu secretario, sr. Elysio Feio, de Esgueira.

==O tempo corre maravilhoso para a agricultura.

C.

Pinheiro, 23

Ainda não ha muito que assistimos ás ultimas eleições e já estamos outra vez a braços com ellas, se por ventura falharem os calculos terroristas dos reaccionarios...

Quem nos havia de dizer que em tão curto espaço de tempo o povo glorioso de Lisboa desfraldava a bandeira Republicana, após alguns dias de lucta!

Que bella alvorada essa a de 5 d'outubro! Que grande prova de civismo, de coragem, não foi essa perante as outras nacionalidades. E' da sabedoria das nações—*quem semeia ventos colhe tempestades.*

A familia dos Braganças—com todo o séquito de desmandos e ronbalheiras—semeou no paiz tamanha tempestade de adeantamentos, que muitos homens a cargo dos quaes estão entregues as syndicancias—são os proprios a concordar—que parece inadmisivel como o paiz não succumbiu ao peso de tão prolongadas angria.

Apezar de tudo, por aqui ainda ha monarchicos que sonham n'uma restauração, com saudades, talvez, do tempo antigo!

Se hão de abrir os olhos ao nosso povo analphabeto, apontando-lhes o caminho a trilhar, orientando-o mais ou menos no que foi essa odiosa monarchia, amedrontam-nos com novas contribuições e impostos futuros!

Tudo se edifica dentro do tempo preciso.

Assim o novo regimen para se consubstancear e fortalecer precisa de tempo e d'uma pequena parcella de todo o portuguez que aspire o engrandecimento da Patria que lhe serve de berço. Estamos sem duvida, n'uma nova era de prosperidade, limpa de qualquer mancha e com outros costumes, por isso se torna, preciso ensinar ao nosso povo, que estava no habito de ser esplorado que hoje é livre, podendo manifestar á sua vontade perante a urna, sem peias, nem violencias, acordando-lhe no espirito a consciencia dos seus direitos civicos—espontanea, livremente.

A' urna pois pelos nossos deputados representantes do governo, que concretisa a vontade da nação.

C.

Palhaça, 24

Ainda o abaixo assinado do sr. Domingos Ferreira da Silva

E', para todos os effeitos, um documento traiçoeiramente preparado para fazer prevalecer aquelle feitio que o novo regimen pôz á margem—o caciquismo.

E tanto isto é verdade, que o sr. Domingos Ferreira da Silva, segundo informações, não se cança de apregoar aos quatros ventos que ainda é elle quem manda na freguezia, apezar de estar na opposição. Factos d'essa natureza provam bem á evidencia o que foi o sr. Ferreira da Silva no tempo d'essa horrenda monarchia.

Mas o sr. Ferreira hade convencer-se que o tempo de mandão terminou e que actualmente não é lá muito facil prejudicar os interesses d'uma freguezia para salvar as conveniencias d'um individuo só.

Se todas as juntas transactas eram capacho do sr. Ferreira, se nenhuma, infelizmente, teve durante tantos annos, a coragem de romper fogo e, portanto, tudo prejudicarem para lhe serem agradaveis, muito embora na sua ausencia barafustassem contra os actos do sr. Ferreira, o que prova simplesmente que toda essa gente era incapaz de occupar os seus logares, com brio, a actual commissão está muito longe de attender a irregularidades, e ainda que tarde, ella responde ás espertezas do sr. Ferreira da Silva, e espeta com o seu abaixo assignado, que é o mesmo que dizer com o sr. Ferreira, no logar que lhe compete—o charco onde continuará dizendo mal de tudo e de todos que não attendem ás suas conveniencias.

* * *

A commissão dando conta da reclamação apresentada pelo secretario da mesma, que não é uma reclamação na forma nem no fei-

POVO E LOYOLA

(Poemeto original de André Reis)

(Vista de um largo, ao fundo do qual se destaca um edificio de tres andares, ainda por concluir. Por todo o largo: caliças, montes de pedra, etc. A' esquerda um convento em demolição)

Scena 1.ª

D. Raymundo e Frei José

D. Raymundo

Ruinas vejo só!... Já tudo desconheço!
Eu te maldigo, oh, luz impía do Progresso!...
Onde era o meu palacio, onde era, oh, arcypreste?...
(Frei José aponta)
E um raio não teve a cólera celeste
P'rá destruição obstar de um templo de Deus,
Confundindo essa turba hedionda dos atheus?
E o povo assistiu inerte ao vandalismo?...

Frei José

O Povo, senhor? O Povo!... Esse é um abysmo!...
Já, meu Duque, não crê nos dogmas da Egreja!
Perdeu de todo a crença e fé!... Dura é a peleja
Que, em cada dia e hora, ahi se vae travando,
Entre nós, os fieis, e o atheismo infando!
Muito fizemos nós, sr., muito luctámos!
Ai, de quantas intrigas mão lançámos
P'rás graças conquistar da multidão ignara
E manter inconcusso o brilho da tiara!...
Porém, a plebe de hoje é surda á voz do clero...
Applaude e só escuta a seita de Luthero!...
A propria fidalguia, outr'ora tão submissa,
Já aos templos não corre a ouvir, sequer, a missa!
E' muito outra a quadra! Hoje... tudo mudou!

D. Raymundo

Meu Deus, o que dizeis? Assim degenerou
Esta raça christã que, antigamente, a Cruz
Defendeu de infieis, morrendo por Jesus?!...

Frei José

Essa a triste verdade!... Os seculos lá vão
Em que predominava em tudo a religião!

D. Raymundo

'Stou tranzido de horror, oh, Santa Mãe Bendita!

Frei José

Olhae, vêde o que resta á gente carmelita!
Ruinas, montões de pedra, uma desordem, inferno,
Aggravo sem egual, a Deus, ao Bom do Eterno!...
A obra eis ahi de um bando de descrentes!

D. Raymundo

E' p'ra fazer chorar até os indifferentes!...

Frei José

Destruir-se um monumento assim, sem piedade,
Que a Historia consagrou, legando-o á Posteridade!

D. Raymundo

Na Historia falaste?! A nossa Patria Historia?
(Baixo)
Como ella hade execrar a minha vil memoria!
(Alto)
Padre, não proferi diante de mim tal nome!
(Baixo)
Este remorso cruel a alma me consome!

Frei José

Pois bem, não falarei, meu Duque e sr. meu,
N'esse nome jámais!...

D. Raymundo (só)

Ella é juiz... sou reu!
Da Patria, que olvidei, um filho sou maldito!
Réprobo sem perdão, eu fujo, qual precito,
De tudo quanto é luz! Mas, onde quer que esteja,
Uma voz me persegue e dentro aqui troveja!
A espada que, cingida a mim, trago á cintura.
Contra ti, Portugal, vibrei, brandi perjura!
D'est'arte enodando as cinzas dos maiores,
O traidor me tornei mais alto entre os traidores!
Parece até que o sangue escalda-me nas veias...
Expulsemos de nós tão lugubres ideias!
(Alto)
Padre, vamos orar! Ao templo conduzi-me.
Talvez que, após a reza, a alma se me anime!
Ditoso o que soffrer, lá diz o Evangelho!...

Frei José

Encostai-vos a mim. 'Staes cansado, velho!
Vossas barbas de neve e brancas como arminho
Mostram tormentos mil! Eu quasi que adivinho
O que, ha pouco, dizieis a sós e mim secreto...
Deixastes transluzir no venerando aspecto
Um soffrimento tal e uma dôr tam funda!...

Scena 2.ª

Os mesmos e Zé Povinho

Zé Povinho (entrando)

Olá, que lindo par!... O démo me confunda,
Se o môcho jesuita e o velho lazarento
Não sam da camarilha alvar cá do convento.
Andam a tramal-a!... Olé!... Aposto! Com certeza
Estes corvos farejam e buscam alguma presa.

Frei José (reparando)

És tu, Zé, meu amigo?...

Zé Povinho

Amigo? Eh!... Como diz?...
Dae esse tratamento á gente dos covis
Que a luz do claro sol em scuridão transforma!
Onde a impostura é lei e a hypocrisia é norma!
Amigo?!! Antes dizei rival intransigente
A quem fingis amar, perversa e ruim serpente!
Sabei que entre nós dois cavou-se um abysmo fundo.

Frei José (com terror)

Fujamos d'aqui já! Fujamos D. Raymundo!

Zé Povinho

Primeiro ouvi, ordeno, a minha voz sob'rana!
Nem um passo, reptis, ralé da qual promana
Todo o vicio e o mal que a terra afflige e suja!
Ahi, que mando eu! Ahi, negra coruja!

D. Raymundo

Sê mais prudente, Zé... Um servo do Senhor
Outro respeito merece...

Zé Povinho

Oh, cala-te, traidor!
O teu premio terás! Mas, por agora, elle...
Escuta a minha historia, attende-me Lusbel!
O tempo que lá vae!... Era eu creança ainda
E amava ternamente uma mulher tam linda
Que outra não havia em todo o mundo, crê!
Tão formosa e gentil!... O proprio Mahomet
Não tinha lá no ceu, aonde diz reinar,
Flôr egual áquella! O casto nenuphar
Aromas rescendia immaculados, santos...
Ella era a minha esp'rança, um lyrio, os meus encantos,
A minha vida inteira, o meu dourado sonho...
No seu candido olhar de virgem, mui risonho,
Havia tanto amôr e tanta poesia!...
Ah, Senhor, bem sabeis, o quanto eu lhe queria!...
Uma tarde, porém, quando, acolá na serra,
O sol agonisava e a noite sobre a terra
Ia descer do ceu mui calma e mui serena...

Frei José (interrompendo)

Vaes repetir, bem vejo, a eterna cantilena...

D. Raymundo (sentando-se)

A mim o que me importa a tua narração!

Zé Povinho

Attendei-me, por Deus! Calai-vos, quando não!...
Ouvi, assim o quero!... Ouvi, raça maldita,
A quem eu devo a dôr, que n'este peito habita!
E não me interrompais!... Ouvi, anjos do mal:
O sol no horisonte a arder, como um coral,
Tinto de rubros tons e laivos amarellos,
Beijava, a despedir-se, as torres dos castellos!
Grande nuvem de pó, em doido torvelinho,
Se erguia, além na estrada, ao longo do caminho!...
Hoias depois a aldeia, em paz e recolhida,
Sob as bençãos de Deus jazia adormecida...
Entrementes, um bando ignobil e perverso,
Avançava subtil, na escuridão immerso,
Qual lobo que festim opiparo e lauto
Divisa n'um redil tranquillamente incauto.
E assim quando a Aurora os labios do Levante
De rósea côr pintava, e o campo verdejante
Ondulava da brisa aos tépidos bafejos,
Entre hosannas de amor e a musica de beijos,
O povo ingenuo e bom da minha aldeia rude,
Educado nas leis do Bem e da Virtude,
Com pasmo, ao pé da ermida alegre do logar,
De aonde se disfructa a vastidão do mar,
Negras roupetas viu, de caras infernaes,
Inquietos, febris e de feições brutaes,
Esvoaçarem... Fugindo á justa punição,
Vinda talvez de longe, aquella alluvião,
De abutres de olhar mau, a tétrica cohorte,
Que leva aonde transita a dôr, não raro a morte,
Se asylára de vesp'ra em casa do Morgado,
Bandido que matára o pae, um renegado!...
Eu quiz logo punir a seita vilanaz
Que ousára perturbar d'aldeia a dôce paz...

(Conclue no proximo numero.)

tio, reuniu extraordinariamente e fez lavrar a seguinte acta:

....

Aberta a sessão, a presidente disse que tendo-lhe sido apresentada pelo secretario d'esta commissão, Dommingos Ferreira da Silva, no dia 16 do corrente, uma reclamação contra o orçamento supplementar organisado por esta commissão para o corrente anno, tinha mandado reunir extraordinariamente afim de que a commissão tomasse conhecimento e deliberasse se sim ou não a reclamação devia ser recebida e seguir o seu destino. Elle, presidente, é de opinião que ella não deve ser recebida, primeiro: porque foi apresentada extemporaneamente visto que o praso de reclamações terminou no dia quinze do corrente, como se vê claramente da acta da sessão em que o orçamento foi posto á reclamação e da propria certidão passada pelo secretario, na qual se declara que o praso da reclamação fôra dos dias sete a quinze do corrente mez. A asserção que o secretario faz n'aquella certidão de ter sido presente uma reclamação contra o orçamento, além de gratuita, é menos exacta, porquanto, sendo aquella certidão datada de 15, a reclamação só me foi apresentada no dia 16 do corrente.

Segundo: porque as assignaturas não estão devidamente reconhecidas e elle, presidente, tem duvida se sim ou não ellas foram rogadas pelos proprios. A commissão analisando a acta da sessão em que o orçamento alludido foi discutido, approvado e mandado pôr em reclamação, sessão que tem a data de 7 de Maio, vendo a certidão passada pelo secretario em que se declára que o praso da reclamação principiou no dia 7 e terminou em 15 de Maio, e tendo elle, presidente, declarado que a representação só lhe fôra entregue no dia 16 tambem do corrente e por isso fóra do praso legal, e attendendo ainda a que a mesma reclamação se não acha reconhecida e que mesmo ninguem assignou a rogo de Manuel Marques e de José Maria Rodrigues Pinto, cujos individuos não sabem escrever e figuram como reclamantes, a commissão deliberou, por unanimidade, não tomar conhecimento da reclamação pelos fundamentos expostos, e que d'esta acta se extraissem copias para acompanharem o orçamento á sua approvação, do que para constar se lavrou esta acta que vae ser assignada por elle, presidente, e mais vogaes presentes depois de lida por mim Domingos Ferreira da Silva, secretario, que a escrevi e assigno.

(Seguem as assignaturas.)

Que dirá o sr. Ferreira, auctor do protesto contra o orçamento, em face da acta que lavrou por seu proprio punho?!

O sr. Domingos Ferreira da Silva não se conhece ou, então, não tem vergonha.

Manuel de Mello.

Em **Vagos** vende-se **O Democrata** na *Mercearia Trindade*, onde tambem se encontram postaes com miniaturas de alguns n.os

ANNUNCIOS

EDITAL

Eleição de deputados ás Cortes Constituintes da Nação portugueza

Carlos Alberto da Cunha Coelho, medico e presidente da Commissão Municipal Administrativa do Concelho de Aveiro:

Faço saber, nos termos e para os effeitos do disposto no art.º 48 da lei eleitoral em vigor, que os candidatos a deputados pelo circulo n.º 15, Aveiro, á assembleia constituinte da Nação portugueza, cuja eleição deverá ter logar no dia 28 do corrente mez e para a qual convoco o eleitorado do circulo, são os cidadãos:

Manuel Ribeiro Alegre, advogado; Sidonio Bernardino Cardoso da Silva Paes, lente da Universidade; Alberto Souto, proprietario e jornalista; Albano Coutinho, proprietario e José Soares da Cunha e Costa, advogado e jornalista.

E para constar se passou este e outros de egual theor, que vão ser affixados nos logares mais publicos e publicados pela imprensa.

Aveiro e Paços do Concelho, aos dezenove de Maio de 1911.

O Presidente da Commissão Municipal Administrativa
Carlos Alberto da Cunha Coelho.

Armação para pharmacia

Vende-se uma nova, proximo d'esta cidade. E' facil de desarmar e vende-se em boas condições.

Quem desejar dirija-se a esta redação.

Editos de 30 dias

1.ª PUBLICAÇÃO

No juizo de Direito da comarca d'Aveiro e cartorio do escrivão do quinto officio, que este subscreve, se processam e correm seus termos uns autos de acção ordinaria de investigação de maternidade illegitima em que Maria Rozaria, solteira, maior, vendedora ambulante de peixe, residente no logar de São João de Loure, comarca d'Albergaria-a-Velha, depois de ter obtido pelos meios legaes o beneficio da Assistencia Judiciaria, allega contra o Ministerio Publico e quaesquer interessados incertos, que é filha illegitima da fallecida Joanna Augusta d'Oliveira, solteira, de 78 annos, dona de casa, moradora que foi na rua de Jesus, d'esta cidade d'Aveiro, e como tal lhe deve succeder em todos os seus direitos e obrigações. E, em virtude de despacho proferido nos autos, correm editos de trinta dias, a contar do segundo e ultimo annuncio, a citar quaesquer interessados incertos que se julguem com direito aos bens da referida fallecida, Joanna Augusta de Oliveira, para assistirem a todos os termos da mencionada acção até final e para na segunda audiencia d'este juizo posterior ao praso dos editos verem accusar-se-lhes a citação.

Declara-se para os devidos effeitos que as audiencias n'este juizo, se fazem todas as segundas e quintas-feiras de cada semana, não sendo estes feriados, e sempre ás dez horas da manhã, no tribunal judicial d'esta comarca, sito na Praça da Republica d'esta cidade d'Aveiro.

Aveiro, 10 de Maio de 1911.

O Juiz de Direito
Ferreira Dias
O escrivão do 5.º officio
Julio Homem de Carvalho Christo

LOTERIA
DA
Santa Casa da Misericordia de Lisboa
40:000$000 RÉIS

Extracção a 7 de junho de 1911
Bilhetes a 20$000 réis
Vigesimos a 1$000 réis

A thesouraria da Santa Casa incumbe-se de remetter qualquer encommenda de bilhetes ou vigesimos, logo que seja recebida a sua importancia e mais 75 réis para o seguro do correio.

Os pedidos devem ser dirigidos ao thesoureiro, á ordem de quem devem vir os vales, ordens de pagamento ou outros valores de prompta cobrança.

A quem comprar 10 ou mais bilhetes inteiros desconta-se 3 °|o de commissão.

Remettem-se listas a todos os compradores.

Lisboa, 2 de maio de 1911

O Thesoureiro,
L. A. de Avellar Telles.